

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso dos princípios legais da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, amparado no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 de 4 de maio de 2000, CONVOCA a população para participar da Audiência Pública no dia 15 de julho de 2019, às 19h, no Auditório da Coordenadoria Regional de Ensino do Recanto das Emas, situada na Av. Recanto das Emas, Quadra 203, Lote 32, com objetivo de apresentar e debater os horários de funcionamento, bem como os parâmetros para execução de música ao vivo e/ou mecânica nas diferentes tipologias de lotes registrados nesta Região Administrativa, conforme os parâmetros de ocupação do solo e a tabela de usos e atividades, estabelecidos na Lei Complementar nº 948 de 16 de janeiro de 2019.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: JOSIEL SOARES DE AMORIM, 350.922.622-49, D061484-OEU, de 28/03/2017, 0361-005278/2017 e 027861; ROBISON SANTIAGO, 011.411.761-65, D051039-OEU, de 07/02/2017, 0361-001992/2017 e 02749; ELIZÂNGELA FERREIRA DE LIMA, 008.476.061-39, D135336-OEU, de 20/10/2016, 0361-002728/2017 e 025230; SILVANO PEREIRA DO NASCIMENTO, 145.104.561-15, D054534-OEU, de 17/03/2017, 0361-003219/2017 e 024945; SANTA FE BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP, 16.803.581/0001-30, D042713-OEU, de 08/05/2017, 0361-005270/2017 e 027854; VANDERVAL DIAS, 316.790.645-68, D051012-OEU, de 22/06/2017, 0361-006244/2017 e 028628; MARLENE PESSOA, 295.942.862-53, D054516-OEU, de 22/03/2017, 0361-003218/2017 e 024819; CATARINA DOS REIS BATISTA MAECABA, 289.433.171-15, D059044-OEU, de 10/07/2017, 0361-006724/2017 e 029152; IDOLARDO FERNANDES, 076.539.641-68, D075136-OEU, de 14/07/2016, 0361-001560/2017 e 024463; ANA ZÉLIA MOURA PASCOA, 392.788.401-49, D058751-OEU, de 09/03/2017, 0361-005887/2017 e 028287; DOMINGOS BATISTA DA SILVA, 101.827.991-15, D058771-OEU, de 17/02/2017, 0361-005893/2017 e 028800; IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS GERIZIN, 13.964.554/0001-50, D054649-OEU, de 21/07/2017, 0361-006743/2017 e 029104; CELSO FERNANDES DE SOUZA, 844.840.471-87, D098944-OEU, de 30/05/2017, 0361-005419/2017 e 027796; LUCIANE DE FREITAS DA SILVA, 002.917.722-77, D135348-OEU, de 16/05/2017, 0361-005281/2017 e 027982; LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, 734.393.711-15, D120228-OEU, de 24/03/2017, 0361-004482/2017 e 027494; EDEN JONES ALBUQUERQUE, 817.925.811-49, D020346-OEU, de 21/12/2011, 0453-001987/2011 e 014770; DILSON MARQUES BRANDAO, 112.736.905-91, D061416-OEU, de 20/03/2017, 0361-005274/2017 e 027858; ROBERTO DA COSTA SOUZA, 635.399.691-87, D053065-OEU, de 07/04/2016, 0361-001587/2017 e 024397; LUISSA CRISTINE MOTA TAVARES, 396.335.432-15, D029140-OEU, de 30/03/2017, 0361-006534/2017 e 028687; ANTONIO RAIMUNDO DE MORAIS, 223.369.741-34, D061429-OEU, de 09/03/2017, 0361-002616/2017 e 025654; FRANCISCO CHARLES VITOR ALMEIDA, 881.012.823-00, D119896-OEU, de 09/03/2017, 0361-002596/2017 e 025288; TAIZE DE SOUSA MAIA, 063.159.031-50, D090920-OEU, de 09/02/2015, 0454-000166/2015 e 011091; EDSON VERIDIANO DE JESUS, 224.221.531-00, D119887-OEU, de 06/03/2017, 0361-002609/2017 e 025350; CATARINA DOS REIS BATISTA MAECABA, 289.433.171-15, D059044-OEU, de 10/07/2017, 0361-006714/2017 e 029150; JAIME SABINO DE SOUZA, 399.823.861-15, D054711-OEU, de 26/06/2017, 0361-006044/2017 e 028551; ADRIANA OLIVEIRA TRINDADE, 658.188.301-87, D047840-OEU, de 06/01/2017, 0361-005138/2017 e 027453; IVALDO MARTINS DA CUNHA, 045.270.258-56, D061838-OEU, de 19/01/2017, 0361-005212/2017 e 027645; JADSON FIUZA DA COSTA, 004.355.636-10, D075398-OEU, de 11/01/2017, 0361-003095/2017 e 025310; EMIVAL FERREIRA BARROS EIRELI ME, 17.039.319/0001-23, D059069-OEU, de 26/05/2017, 0361-005264/2017 e 028221; CARLA BORGES, 017.238.611-03, D076345-OEU, de 11/01/2017, 0361-003085/2017 e 025293; MANOEL DIAS MARQUES, 319.840.963-20, D075399-OEU, de 11/01/2017, 0361-003101/2017 e 025548; ODILON ROBERTO PRADO DE SOUZA, 101.574.921-68, D722060-OEU, de 03/07/2017, 0361-006549/2017 e 028696; MARCELO GUEDES CARDOSO, 344.088.431-72, D042162-OEU, de 29/05/2017, 0361-006061/2017 e 028916; CATULINO DIAS JÚNIOR, 179.511.781-87, D042254-OEU, de 11/05/2017, 0361-006202/2017 e 028892; MOIZES ROMÃO DAMASO FILHO, 010.258.217-34, D722065-OEU, de 05/07/2017, 0361-006588/2017 e 028862; PAULO DA SILVA VALENTE, 011.772.497-15, D042161-OEU, de 29/05/2017, 0361-005546/2017 e 028318; PERBONI & PERBONI LTDA, 04.940.750/00029-03, D099949-OEU, de 17/01/2017, 0361-001545/2017 e 024459; RICARDO QUEIROZ, 781.835.881-15, D047469-OEU, de 31/01/2017, 0361-002169/2017 e 024970; FRANCISCO MEIRA MONTENEGRO, 156.334.543-91, D062674-OEU, de 09/01/2014, 0361-003014/2017 e 025214; JOAO CESARIO DE ARAUJO, 059.537.071-34, D054434-OEU, de 13/01/2017, 0361-002189/2017 e 025035; HENRIQUE NEVES DA SILVA, 329.857.461-91, D042157-OEU, de 29/05/2017, 0361-006060/2017 e 028915; MARIA THEREZA NEVES DA SILVA, 635.053.981-87, D042156-OEU, de 29/05/2017, 0361-006059/2017 e 028914; RENATO BARCAT NOGUEIRA, 002.044.631-49, D722116-OEU, de 30/06/2017, 0361-006507/2017 e 029036; ELZA MARI DOS REIS, 023.607.211-00, D077079-OEU, de 06/08/2015, 0361-001557/2017 e 024446; MIGUEL LUCAS MESQUITA, 261.018.401-82, D072727-OEU, de 14/07/2014, 0452-000768/2014 e 032434; WITA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, 00.545.012/0001-00, D073687-OEU, de 03/07/2015, 0361-003005/2017 e 025182; RONALDO TEIXEIRA, 042.202.001-00, D039467-OEU, de 14/08/2014, 0450-000834/2014 e 008338; JOSÉ JAILTON BARBOSA DANTAS, 340.648.501-49, D084472-OEU, de 06/03/2013, 0361-001791/2013 e 010989; OGAI BATISTA DE ANDRADE, 212.082.636-68, D093770-OEU, de 17/09/2014, 0361-002848/2016 e 034766; DUNALVA JACINTA DE JESUS, 800.926.591-87, D058868-OEU, de 24/02/2017, 0361-005904/2017 e 028746; EDILSON DE SOUZA, 059.718.531-04, D722084-OEU, de 13/07/2017, 0361-006643/2017 e 028761; CRISTIANO BARRETO ZARANZA, 787.433.891-04, D722082-OEU, de 11/07/2017, 0361-006728/2017 e 029147; BRESCIA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, 12.887.497/0001-90, D722058-OEU, de 03/07/2017, 0361-006492/2017 e 029183; ALEX SILVEIRO DOS REIS, 726.797.431-72, D119987-OEU, de 22/02/2017, 0361-005890/2017 e 029029; BRUNO VITOR VIEIRA MARTINS, 044.713.991-60, D120175-OEU, de 02/08/2016, 0361-002949/2017 e 025267; GILDASIO DE SOUZA SANTOS ME, 07.416.958/0001-07, D100200-OEU, de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019062600030

10/04/2017, 0361-004481/2017 e 027495. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário em segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - UASG 974002

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de higienização do banco de dados, confecção, impressão e auto-envolvimento de boletos de cobrança de taxas, em atendimento às competências da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística-DF LEGAL, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Valor total estimado: R\$ 47.413,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Exclusivo para ME/EPP. Unidade Orçamentária: 110201 - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística-DF LEGAL. Programa de Trabalho n.º: 04.122.6003.8517.9806. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 09/07/2019, às 9:00h. Processo (SEI) nº: 00361-00000581/2019-17. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF, 25 de junho de 2019

EDSON DE SOUZA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG - 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial EIRELI, no valor total de R\$ 87.132,10; Fenix Materiais de Construção Ltda, no valor total de R\$ 4.665,90; Docol Metais Sanitários Ltda, no valor total de R\$ 77.180,00; Nova Atacadista p/ Construção Ltda, no valor total de R\$ 85.181,90 e Infracorp Comercio e Serviço EIRELI, no valor total de R\$ 28.330,16. O item 04 restou frassado. Processo (SEI) nº. 00410-00021060/2017-08. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 25 de junho de 2019

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 2019/077**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP. Contrato BRB Nº 2019/077. Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial. Objeto: Prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção do sistema de alarme para as agências e dependências do BRB localizadas no Distrito Federal. Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura, em 14/06/2019. Valor: R\$334.713,06 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e treze reais e seis centavos). Signatários: pelo BRB, ANTONIO GIL PADILHA BERNARDES DA SILVEIRA, e pela Contratada, RODRIGO FREIRE DIAS. Executor: JULIANA CRISTINA LINS DUARTE LIMA. Processo nº: 041.000.526/2019. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e..

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014 - OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018**

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria n. 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF n. 69 de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação trimestral do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do Quarto Trimestre de 2018. O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº: 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no Hospital da Criança de Brasília - HCB ainda os relatórios mensais compilados pela própria comissão e que estão disponíveis nos Processos 00060-00535756/2018-99 (outubro), 00060-00580758/2018-32 (novembro) e 00060-00024458/2019-59 (dezembro). A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018. Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato. O percentual das metas quantitativas alcançadas por grupos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 atingidos no trimestre é: Grupo I Consultas Médicas no mês de outubro - meta: 7.049 e realizado: 6.435 (91%), novembro - meta: 6.088 e realizado 5.808 (95%) e dezembro- meta 6.408 e realizado 6.146 (96%); Grupo II Assistência Complementar Essencial no mês de outubro - meta: 5.203 e realizado 4.039 (78%), novembro - meta: 4.494 e realizado: 3.896 (87%) e dezembro - meta 4.730 e realizado 3.290 (70%); Grupo III Procedimentos Especializados em outubro - meta: 1.542 e realizado 1.623 (105%), novembro - meta: 1.332 e realizado: 1.648 (124%) e dezembro - meta: 1.402 e realizado: 1.166 (83%); Grupo IV Exames por métodos gráficos em outubro - meta: 841 e realizado 761 (90%),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

novembro - meta 726 e realizado 690 (95%) e dezembro - meta: 765 e realizado: 837 (109%); Grupo V Exames Laboratoriais em outubro - meta: 23.898 e realizado: 43.953 (184%), novembro - meta: 20.639 e realizado 42.297 (205%) e dezembro - meta 21.725 e realizado: 38.772 (178%); Grupo VI Exames de Bioimagem em outubro - meta: 1.496 e realizado: 1.522 (102%); novembro - meta: 1.292 e realizado 1.434 (111%) e dezembro- meta 1.360 e realizado: 1.387 (102%); Grupo VII Cirurgias em Regime de Hospital Dia em outubro - meta: 65 e realizado: 101 (155%), novembro - meta: 56 e realizado 66 (118%) e dezembro meta - 59 e realizado 66 (112%); Grupo VIII Internação hospitalar em outubro - meta: 64 e realizado 85 (133%), novembro - meta 55 e realizado 159 (289%) e dezembro - meta: 58 e realizado 302 (521%). Os dados de produtividade foram fornecidos pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares GEPI/SUPLANS/SES. A análise preliminar contábil realizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de outubro a dezembro de 2018. No quarto trimestre de 2018, foi repassado ao HCB o montante R\$ 26.045.893,26, (vinte e seis milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), correspondente, além das parcelas de outubro, novembro e dezembro de 2018, ao reajuste referente aos meses de março a setembro do mesmo ano no valor de R\$ 1.596.533,89 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período de outubro a dezembro de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de R\$ 3.745.854,67 (três milhões e setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiveram descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total a ser descontado no quarto trimestre de 2018 é de R\$ 203.221,16 (duzentos e três mil duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período. O relatório referente à análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2014 - HCB encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI 00060-00234139/2018-79, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) n. 76/2019, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n. 76/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POL-LUX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ n. 10.347.925/0001-67. OBJETO: material de OPME. ITENS ADJUDICADOS 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 183.612,00. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: NANCY APARECIDA LIMA DE CRUZ RANGEL. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 265/2018G - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0005-41. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor dos itens 21 e 22. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00029868/2017-24. Data de Assinatura: 24/06/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO- Pela contratada: EDJANE BASTOS BELEM PEREIRA. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 178/2018 D - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor dos itens 11 e 12. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00078701/2017-97. Data de Assinatura: 24/06/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO- Pela contratada: WILLIAM COSTA. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 178/2018 F - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.297.758/0001-03. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor dos itens 14 e 15. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00078701/2017-97. Data de Assinatura: 24/06/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO- Pela contratada: ELIEZER WALKER DA SILVA. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 178/2018 G - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento dos itens 24 e 25. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00078701/2017-97. Data de Assinatura: 24/06/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO- Pela contratada: MAURICIO CICERI. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 131/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo FIO DE SUTURA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI 00060-00546068/2018-54. Total de 05 itens (Exclusividade à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 133.678,08. Cadastro das Propostas: a partir de 26/06/2019. Abertura das Propostas: 08/07/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019062600031

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 31, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 182, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: TORNAR PÚBLICO a retificação dos itens 4.5, 5.5 e 6.5 do Edital Nº 24, de 04 de junho de 2019, referente ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, para o 2º semestre de 2019, no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, situado no endereço entre Avenidas Contorno e Independência, Setor de Saúde, Planaltina - Distrito Federal. Permanecendo os demais itens do Edital inalterados.

4.5. A realização do curso está condicionada à matrícula de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) estudantes por turma nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, com aulas nas dependências do Hospital das Forças Armadas, localizado no Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - Brasil - CEP: 70673-900.

5.5. A inscrição on-line e as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.5. O candidato que desejar interpor recurso, após a divulgação do resultado do sorteio, deverá preencher formulário próprio (retirar o formulário na secretaria escolar do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina) e entregá-lo à Comissão Local no dia 21/06/2019, das 08h às 18h.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 0090-001436/2015. INTERESSADA: CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT-SUL, composto pelas empresas: SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda. CONTROL TEC Gerenciamento de Obras Ltda. e EBEI - Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de regular contratação, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 4.875.094,54 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.168.811,45 (três milhões, cento e sessenta e oito mil oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa EBEI - Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.500.017/0001-61, R\$ 731.264,19 (setecentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), em favor da empresa SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.483.360/0001-54 e R\$ 975.018,90 (novecentos e setenta e cinco mil e setenta e oito reais e noventa centavos) em favor da empresa CONTROL TEC Gerenciamento de Obras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.189/0001-81, referente às 11º, 12º, 13º e 14º medições (setembro a dezembro/2014), da prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e supervisão da execução do projeto executivo de engenharia, execução das obras civis, fornecimento e montagem de sistemas de controle, destinados à implantação do Sistema de Transportes de Passageiros entre as cidades do Gama e Santa Maria, e o Plano Piloto - BRT SUL, conforme Contrato nº 14/2013-ST. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.1794.0003 - Implantação de Veículo Leve Sobre Pneus - VLP Eixo Sul - Extensão do Corredor Sul - Região Sul; Natureza de Despesa: 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 135 - Operações de Crédito Internas, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, conforme consta na informação de Disponibilidade Orçamentária SEI-GDF nº 67/2019 - SEMOB/SUAG/CGPOF (24205397). Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos - COFIC/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de junho de 2019. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

PROCESSO: 0113-000942/2014; ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Fica o contrato nº 006/2015 reativado, prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência por 180 dias a partir de 20/06/2019, expirando em 17/12/2019; EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 67, § 1º da Lei 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Bits para fresadora, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 113.00008164/2019-35. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 12 de julho de 2019, com valor estimado de R\$ 130.240,00.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 25 de junho de 2019.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.